DESPACHO A COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

Estado do Ceará Câmara Municipal de Baturite

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1° - É concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Baturiteense, ao SENHOR FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, mais conhecido por SENHOR MONTEIRO, pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa Comunidade, principalmente como Servidor Público Municipal (vigia) e serviços como Marceneiro.

Artigo 2° - O Titulo de Cidadão concedido pelo Artigo anterior, será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 12 de Fevereiro de 2019.

Jorge Renaldo Nogueira Braga Vereador

OBS. Fodos es Edis pediram dispersa do parecer, isendo aprovado por unani midade.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM: // PZI

PRESIDENTE